



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
21/03/24

EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – RJ.

INDICAÇÃO Nº 298/2024

O Vereador **JOSÉ CELSO DA COSTA (DEDÉ BANANEIRO)**, indica à Mesa Diretora, após anuência do Plenário, oficie o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos, sua mediação junto a Secretaria de Serviços Públicos em conjunto com a Defesa Civil, para que providencie em caráter de urgência, o envio de equipes de funcionários destas Secretarias, com auxílio de roçadeiras, motopodas e caminhão para limpeza, para efetuar a roçada, a poda das arvores e a retirada dos galhos:

- 1- Na Estrada da Comporta no trecho entre a Rua Palmíria Porfírio Cunha e o sítio do Alemão no Bairro Canto do Rio.
- 2- Na Rua das três Marias (conhecida como rua da Pinguela) no Bairro Canto do Rio.

JUSTIFICATIVA.

Esta ação se faz necessária, visto que essas ruas estão fechando com o crescimento das arvores que se encontram nas laterais das mesmas, com isto, impedindo a passagem dos carros e aumentando os riscos de assalto para os moradores que trafegam por essas ruas.

Sala das sessões, 18 de março de 2024.

Presidente de Câmara
Professor Marcos Lomeu
Vereador
Matrícula: 2319

José Celso da Costa
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
19/03/24
Ass.: Erica B. Conceição
mat: 3073